EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2026.002

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – EXERCÍCIO REGULAR (2026–2028)

A **COMISSÃO ELEITORAL,** constituída para coordenar o processo eleitoral destinado à escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará), referente ao mandato regular de 2026 a 2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 8.1, 8.2 e 8.9 do Edital de Abertura, e pautada pelos princípios da transparência, eficiência, celeridade e segurança jurídica, **TORNA PÚBLICA** a presente retificação ao Edital do certame, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam excluídas do texto do Edital todas as disposições que preveem a eleição, a classificação ou a habilitação de candidato ao cargo de conselheiro suplente, passando o presente processo eleitoral a destinar-se, exclusivamente, à escolha de **01 (um) membro titular** representante dos empregados no Conselho de Administração do Banpará S.A.

2. DAS ALTERAÇÕES DOS DISPOSITIVOS DO EDITAL

2.1. O **item 1** do Capítulo I (Do Objetivo) passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"1. O presente edital tem como objetivo divulgar as regras do processo eleitoral para eleição de 01 (um) empregado titular para representar os empregados no Conselho de Administração do BANPARÁ S.A., na forma prevista no artigo 22, §3º, do Estatuto Social do Banco do Estado do Pará S.A."*

2.2. O **item 32** do Capítulo VIII (Da Apuração) passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"32. Será considerado eleito ao cargo de membro titular representante dos empregados no Conselho de Administração o candidato que obtiver o maior número de votos válidos."*

2.3. Fica integralmente **revogado e excluído** o **subitem 40.1** do Capítulo IX (Das Disposições Gerais), mantendo-se inalterada a redação do caput do item 40:

> *"40.1. (Revogado)."*

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, requisitos, prazos e condições estabelecidos no Edital original que não conflitarem com as disposições deste Edital de Retificação.

3.2. Publique-se o presente Edital de Retificação nos mesmos meios de divulgação previstos no item 3 do instrumento convocatório original

Belém, Pará. 25 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL